

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2026 de 02 de Fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social do Município, referente ao quadriênio 2026–2029.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação municipal vigente e pelo seu regimento interno,

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 02 de fevereiro de 2026, conforme Ata nº 01/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento das ações da Política de Assistência Social para o quadriênio 2026–2029, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Assistência Social foi analisado, discutido e apresentado aos conselheiros, contemplando as adequações técnicas, normativas e financeiras;

CONSIDERANDO a aprovação da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município, à qual o Plano Municipal está vinculado;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social, com vigência para o quadriênio 2026 a 2029, conforme apresentado e deliberado em reunião extraordinária do CMAS.

Art. 2º Autorizar o encaminhamento do referido Plano aos órgãos competentes, para fins de acompanhamento, monitoramento e demais providências cabíveis.

Art. 3º Recomendar que o Plano Municipal de Assistência Social seja objeto de monitoramento e avaliação periódica, visando ao fortalecimento da política pública e à melhoria contínua das ações desenvolvidas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ipiranga do Norte – MT, 02 de fevereiro de 2026

Francisca de Oliveira Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Karen Letícia Krug

Secretária Executiva Conselhos da Secretaria de Trabalho,
Assistência Social e Habitação.